REQUERIMENTO Nº 792/2019

Requer informações acerca da limpeza e higienização da frota de ambulância.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que este vereador vem sendo constantemente procurado por munícipes usuários do transporte ambulâncias, solicitando informações quanto à limpeza e higienização da frota;

 CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

CONSIDERANDO que em se trata de saúde é necessário uma atenção especial, por parte da Administração Pública, para que assim cada vez mais sejam prestados aos cidadãos serviços de excelência;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual empresa é responsável pela limpeza e higienização da frota de ambulância?

2º) Informar o local onde são realizados os serviços de limpeza e higienização da frota;

3º) De quanto em quanto tempo é feito esse serviço na frota de ambulâncias?

4º) Qual o valor pago mensal para realização da limpeza e higienização da frota?

 5º) Qual o valor pago para limpeza e higienização de cada ambulância?

 6º) Foi celebrado contrato para esses serviços na frota? Enviar cópia do contrato

7º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de novembro de 2019.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador -